

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 064/2025

Processo: 073/25

Matéria: Projeto de Lei 064/25

Autor: Poder Executivo

Data: 19/09/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

**Parecer: FAVORÁVEL.**

Ementa: “Cria o Programa Nota Premiada e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 064/2025, o qual “cria o Programa Nota Premiada e dá outras providências”.

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 064/2025, objetivando a instituição do Programa Nota Fiscal Premiada em nosso Município.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 02 de outubro de 2025.

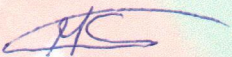
  
Ver. Maurício Muhl

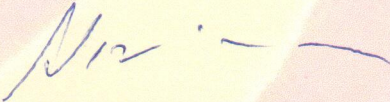
Relator

  
Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

  
Ver. Margarida da Silva

  
Ver. Volnir Alexandre Villes

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

